

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2026.10.4491/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 130.8.2023.17

AUTORIDADE SINDICANTE: ANDRE EDUARDO RIBEIRO

SINDICADO: D.R.B. (95626)

CARGO: Policial Civil

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. IV; 227; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO 14 (quatorze) dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Art. 220. 3º inciso VII e art. 220. 4º inciso IV, ambos da LC 407/2010.

Cuiabá, 06 de março de 2026.

ANDRE EDUARDO RIBEIRO

Delegado de Polícia - Corregedor Auxiliar

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS FIALHO

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38701a62

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar